



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI N.º 468/2014

BOA VISTA-PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO
ESPORTIVO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA
PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado de ERNESTO REIBEL “DR. ERNESTO”, o Ginásio Esportivo
coberto, em construção pela Prefeitura no Bairro Espinheiro, neste Município.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**


**EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO**